

- e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
- g) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### CLAUSULA NONA-DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA ficarão a cargo \_\_\_\_\_.

**PARAGRAFO ÚNICO-** Não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

#### CLAUSULA DÉCIMA-DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do contrato será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido em todos os seus **Termos pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações**, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

#### **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### **NOME EMPRESA**

Representante  
Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

#### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa \_\_\_\_\_ (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 068/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de sonorização e iluminação para uso na cancha "Tio Belo" no parque de Rodeio Campos da Guarita, durante os dias 14 à 17 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_, ... de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**

#### **ANEXO IV**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/CNPJ sob nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

#### **ANEXO V**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

\_\_\_\_\_(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**Publicado por:**  
Elenici Mariano Antunes  
**Código Identificador:** 1F086D64

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183 /2024**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia

**Contratado:** Arno Shop Ltda.

**CNPJ/CPF:** 89.950.638/0001-05.

**Objeto:** Compra de equipamentos e matérias de consumo, para uso das comunidades quilombolas, conforme plano de ação - Portaria 360/2023 - Capítulo III - Seção II - da qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos.

**Valor:** R\$ 3.485,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**Fundamento legal:** Art.75, inciso II Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

#### **MARTA ANA KOHN HETTER**

Secretária da Saúde

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Titoni Reis  
**Código Identificador:** 2304A71B

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO 0113/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Tio Hugo

**CONTRATADO:** GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

**OBJETO:** Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano Letivo de 2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 264.948,04 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Elisabete Picoli  
**Código Identificador:**B614D1D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 64/2024**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 64/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de camas de solteiro para o Corpo de Bombeiros de Tramandaí/RS, conforme Anexo I – Termo de Referência; Anexo III- Estudo Técnico Preliminar, disponíveis no site [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail [dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br](mailto:dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br) com cópia para o e-mail [dispensalicitacaotramandai@gmail.com](mailto:dispensalicitacaotramandai@gmail.com).**

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 23/10/2024 à 28/10/2024.

Data da abertura das propostas: 29 de outubro de 2024, às 14 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: [dispensalicitacaotramandai@gmail.com](mailto:dispensalicitacaotramandai@gmail.com)  
Telefone: (51) 99157 8092.

*\*Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo assunto a dispensa de que se trata, como por exemplo “Dispensa nº 64/2024”.*

*\*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

**Publicado por:**  
Cindi Garcia Amaral  
**Código Identificador:**09FB4CAD

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 67/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, a fim de contratar de pessoa jurídica especializada para empreitada global - fornecimento e instalação de portas de alumínio nos banheiros da EMEF Jorge Enéas Sperb, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail [dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br](mailto:dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br) com cópia para [dispensalicitacaotramandai@gmail.com](mailto:dispensalicitacaotramandai@gmail.com)**

O prazo para recebimento das propostas será de 23/10/2024 à 28/10/2024.

Data da abertura das propostas: 29 de outubro de 2024, às 10 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: [dispensalicitacaotramandai@gmail.com](mailto:dispensalicitacaotramandai@gmail.com)  
Telefone: (51) 99157 8092.

*\*Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo assunto a dispensa de que se trata, exemplo “Dispensa nº 67/2024”.*

**Publicado por:**  
Cindi Garcia Amaral  
**Código Identificador:**21A7CE61

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 63/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, a fim de contratar de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos de qualificação destinados às mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail [dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br](mailto:dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br) com cópia para [dispensalicitacaotramandai@gmail.com](mailto:dispensalicitacaotramandai@gmail.com).**

O prazo para recebimento das propostas será de 23/10/2024 à 28/10/2024.

Data da abertura das propostas: 29 de outubro de 2024, às 11 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: [dispensalicitacaotramandai@gmail.com](mailto:dispensalicitacaotramandai@gmail.com)  
Telefone: (51) 99157 8092.

*\*Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo assunto a dispensa de que se trata, exemplo “Dispensa nº 63/2024”.*

**Publicado por:**  
Cindi Garcia Amaral  
**Código Identificador:**F191E8B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONTRATADO:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 44.651.148/0001-61

**CLÁUSULA PRIMEIRA – AQUISIÇÃO DE KITS DORMITÓRIO, por intermédio de recurso da Defesa Civil Nacional, conforme protocoloS2ID RES-RS-4321626-20240504-01, conforme tabela a seguir:**

Item	Un	Descrição	Quant	Valor Unit.
1	UN	<b>KIT DORMITÓRIO SOLTEIRO</b> 1 TRAVESSEIRO 70 x 50 1 LENÇOL DE MALHA C/ ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO - 88 x 1,88 1 FRONHA DE MALHA 70 x 50 1 COBERTOR CASAL – MANTA MICROFIBRA 1,80 x 2,20	20	RS 74,00
2	UN	<b>KIT DORMITÓRIO CASAL</b> 2 TRAVESSEIROS 70 x 50 1 LENÇOL DE MALHA C/ ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE CASAL – 1,38 x 1,88 2 FRONHAS DE MALHA 70 x 50 1 COBERTOR CASAL – MANTA MICROFIBRA 1,80 x 2,20	90	RS 100,50

**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 014/2024.

**VALOR: R\$ 10.525,00 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

**VIGÊNCIA:** Até o dia 22 de outubro de 2025.

Travesseiro, 22 de outubro de 2024.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal